



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1333

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2148,
DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, O PROGRAMA ILHA COMPRIDA COM ELAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 040/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ilha Comprida, o PROGRAMA ILHA COMPRIDA COM ELAS.

Parágrafo único o PROGRAMA ILHA COMPRIDA COM ELAS, será voltado à prestação de acompanhamento e atendimento psicossocial de mulheres vítimas de violência doméstica.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável por fornecer todo suporte necessário para a implementação do PROGRAMA ILHA COMPRIDA COM ELAS.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE MARÇO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.